



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2025

Torna público o resultado final do Edital Nº 9/2025 PRAE/UNILA - Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil - Ingressantes pelos processos nacionais 2025.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente, torna público o Resultado Final do Edital Nº 9/2025/PRAE/UNILA - Inscrição para Auxílios do Programa de Assistência Estudantil - Ingressantes pelos processos nacionais 2025.

1. Discentes DEFERIDOS poderão acessar o Alojamento Estudantil e o Restaurante Universitário (RU) com subsídio após a assinatura dos termos de compromisso.

Parágrafo Único - Requerimentos DEFERIDOS neste resultado aparecerão no sistema SIGAA como DEFERIDO EM FILA DE ESPERA. O status será alterado após assinatura dos termos de compromisso.

1.1 A assinatura dos Termos de Compromisso para a vaga em Alojamento Estudantil e Restaurante Universitário deverá ser realizada de 14 à 30 de maio de 2025, mediante comparecimento no Departamento Administrativo do Alojamento estudantil (Av. Tancredo Neves, 3147) de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

1.2 Para que o(a) discente tenha direito ao recebimento do Auxílio Complementação RU (R\$ 200,00) referente ao mês da assinatura, é necessário também, entregar a conta e assinar o Termo de Entrega da Conta Bancária até o dia 15. As assinaturas realizadas após o dia 15 garantem o recebimento do auxílio apenas referente ao mês seguinte.

1.3 O prazo de pagamento é de até 40 dias após a entrega dos dados bancários. A efetivação do pagamento está condicionada à situação de "matriculado" no SIGAA, ao cadastro do CPF no sistema e à disponibilidade orçamentária.

2. O prazo de vigência do(s) auxílio(s) da PRAE/UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o(a) discente está matriculado.

2.1 Para os(as) discentes que optarem pela reopção e/ou reingresso, será contabilizado para fins de contagem de tempo, o período recebido de auxílios anteriormente.

2.2 O tempo de uso da vaga do alojamento será cumulativo ao tempo de recebimento de auxílio-moradia e subsídio financeiro, quando do recebimento desse.

2.3 A manutenção dos auxílios estudantis, pelo tempo mínimo para integralização do curso, está condicionada ao cumprimento de obrigações previstas nas normativas da PRAE em suas portarias/regimentos/termos, assim como da disponibilidade orçamentária.

3. O(a) discente apto(a) a receber os auxílios fica obrigado a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais passa a ser beneficiário.

3.1 A não assinatura do Termo de Compromisso do alojamento estudantil e do RU até a data de 30 de maio de 2025 implica na desistência automática do(s) auxílio(s).

3.2 Cabe ao(à) discente conhecer os critérios de manutenção dos auxílios, seus direitos e cumprir suas obrigações conforme normativas vigentes da PRAE: [Regimento do Alojamento Estudantil](#) e [Regimento de funcionamento do Restaurante Universitário \(RU\)](#).

4. Informamos aos discentes INDEFERIDOS que o parecer social com os fundamentos do indeferimento podem ser acessados pelo sistema SIGAA.

4.1 Não caberá recurso contra o Resultado Final.

4.2 Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Serviço Social pelo e-mail servicosocial.prae@unila.edu.br.

	DISCENTE REQUERENTE	VAGA EM ALOJAMENTO ESTUDANTIL	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SUBSÍDIO RU - PNAES	MOTIVO
1	ALEX DE OLIVEIRA DA ROSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
2	ALISSON UGUCCIONI	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
3	BRUNA LOPES PASSETTI	DEFERIDO	DEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.

4	BRUNO ELENA DOS SANTOS XAVIER	DEFERIDO	NÃO SOLICITOU	
5	BRUNO RODRIGUES SOUKI ABOU LTAIF	NÃO SOLICITOU	DEFERIDO	
6	CAIO BASEI DA SILVA	NÃO SOLICITOU	DEFERIDO	
7	CAMILA CAROLINE RAMOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
8	CAMILA FIORI JACO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 2.1 do edital.
9	CARLOS DANIEL DA ROCHA PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
10	DANDARA AZEVEDO ARAUJO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
11	DANIELLA AKEMY YSHIOKA	NÃO SOLICITOU	DEFERIDO	DEFERIDO
12	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
13	ELIAS DA SILVA NERES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO	
14	EMMANUEL SAMUEL	INDEFERIDO	NÃO SOLICITOU	Em desacordo com os itens 3.1.3, 4.1.1 e 9.1 do edital.
15	EVELIN DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
16	GABRIELLY HERINGER CONCEICAO DA SILVA	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
17	GLAUCO DA SILVA ORTIZ	INDEFERIDO	NÃO SOLICITOU	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
18	ISABELE VETERIO NETTO GOMES	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
19	IVAN GOMES MENZEN	NÃO SOLICITOU	DEFERIDO	
20	JEAN CARLOS DORIGON	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
21	JENNIFER NICOLE BOBATO	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
22	JOSÉ ANTONIO ROMERO CORZO	DEFERIDO	DEFERIDO	
23	JUAN SEBASTIAN QUINONES ORJUELA	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
24	KAREN EMANUELLY LUTKMEIER DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
25	KAYO MARCO DE SOUZA BALTHAZAR	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
26	KLEIZER RAYANE PEREIRA OLIVEIRA	NÃO SOLICITOU	DEFERIDO	
27	LARA CAMPELO ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
28	LAUANNE SANTOS RODRIGUES PIRES	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
29	LEANDRO GEORGES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
30	LEOPOLDINE JOSEPH	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 2.1 e 4.1.1 do edital.
31	LIVIA ARAUJO SUAREZ	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
32	LORETTO CARINI CASAROTI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
33	LUCAS PENNA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
34	LUDER PROVIDANCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
35	MARC ARTHUR BIEN AIMÉ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
36	MAYSA VITÓRIA RODRIGUES BARROS MACEDO	NÃO SOLICITOU	DEFERIDO	
37	MICAELLI VIDAL FRANCO	DEFERIDO	DEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
38	MILCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	NÃO SOLICITOU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
39	MIRIA ALVES DUARTE	DEFERIDO	DEFERIDO	
40	NIKOLE TERAN URUCHI	DEFERIDO	DEFERIDO	
41	PEDRO ALMEIDA DE CARVALHO LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	
42	RENAN LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
43	ROBERTO RAMIREZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o § 2º do item 1.2.1 e item 4.1.1 do edital.
44	ROGER ADRIAN ARUQUIPA SOLANO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
45	RUTE MARIA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO	NÃO SOLICITOU	
46	SAMARA BARROS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1.1 do edital.
47	TAINÉ ARAUJO PIRES	DEFERIDO	DEFERIDO	
48	THEODORO TRAINA	DEFERIDO	DEFERIDO	
49	YASMIM BATISTA DA SILVA	NÃO SOLICITOU	DEFERIDO	

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 17/2025/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.